

ATO Nº 152/2014

(DOC TCE-MT de 30.09.2014)
(DOEMT de 30.09.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta dos autos do Processo nº 17.048-8/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 149, de 12.09.2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 12.09.2014, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 16.09.2014, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que manifestou a desistência da posse no referido cargo, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	DATA NASC.	NF
44	526	NIZAM KASSEM FARES	10/02/1970	126,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente